



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
**CNPJ – 06.117.071/0001-55**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Assessoria De Recursos Humanos Com As Suas Respectivas Obrigações Principais E Acessórias Como Emissão De Gfip (Mensal), Rais (Anual) E Dirf (Anual) Para Atender A Prefeitura Municipal De Buriti/MA.**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**04 122 0052 2006 0000 Manut. da Sec. de Administração**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**Código da Ficha: 061**

Buriti/MA, 29 de Maio de 2019

  
**JENILSON GOUVEIA SILVA**  
**Secretário de Administração e Finanças**